

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 03 de junho de 2024
Ano III | Edição nº 307



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****PORTARIA Nº 1103 de 03 de Junho de 2024**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de junho de 2024, o servidor PAULO ROBERTO FÁVARO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Outros Atos**RESOLUÇÃO Nº 01/2024*****A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Edital de Chamamento Nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, resolve.***

Considerando que alguns bolsistas aprovados no Processo Seletivo Nº 01/2024 do Programa Estação Juventude para os cursos de capacitação profissional e inglês e para a atividade de pilates, desistiram da vaga;

Considerando que essa desistência impede a realização dos cursos de auxiliar administrativo, comportamento no mercado de trabalho e inglês e da atividade de pilates, com previsão de início em maio de 2024;

Considerando que existem mais de 300 alunos que serão prejudicados pelo cancelamento das aulas e atividades acima mencionadas.

RESOLVE:

Art. 1º: Republicar o Edital do Processo Seletivo para os cursos capacitação profissional e inglês e para atividade de pilates com prazo reduzido, devido a urgência do início das aulas;

Art. 2º: Ficam adiados os inícios previstos dos cursos de capacitação profissional (auxiliar administrativo e comportamento no mercado de trabalho) e parcialmente do curso de inglês e da atividade de pilates até que novo profissional seja contratado;

Artº 3º: Na hipótese de novamente ocorrer vacância, a

Comissão Organizadora, utilizará os dados cadastrais da Secretaria de Educação, e ainda, o histórico dos serviços prestados por profissionais cadastrados, poderá excepcionalmente credenciar o profissional melhor avaliado por esta comissão a vaga em aberto;

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hermenegildo Freitas Lopes

Membro da Comissão

Viviane Trevisan

Membro da Comissão

Welder José de Menezes Santiago

Membro da Comissão